



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 262/2017
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b" da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por cinco (5) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal **LEDI HOFFMANN PASINATO**, pelo fato do falecimento de seu Irmão LAUDECIR HOFFMANN, ocorrido as 05h. e 25 min., do dia 16 de outubro de 2017, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo, RS, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 100271 01 55 2017 4 00010 164 0002392 02, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"